



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 287/2026

Data: 25 de março de 2026

Ementa: indica ao Executivo Municipal a criação e fortalecimento de políticas públicas voltadas à proteção e bem-estar animal, com a implementação de ações de combate aos maus-tratos, incentivo à guarda responsável e ampliação dos mecanismos de atendimento, fiscalização e conscientização no município rondonense.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, o envio de expediente ao Executivo Municipal, com cópia às Secretarias competentes, sugerindo a adoção de medidas administrativas e institucionais para a criação e fortalecimento de políticas públicas voltadas à proteção e bem-estar animal no Município de Marechal Cândido Rondon.

A presente Indicação tem como objetivo contribuir para o aprimoramento das ações já existentes no município, diante da crescente demanda relacionada a situações de abandono, maus-tratos e necessidade de atendimento a animais em condição de vulnerabilidade.

É notório que, nos últimos anos, houve aumento significativo de ocorrências envolvendo animais em situação de risco, tanto na área urbana quanto rural, o que evidencia a importância de intensificar as ações do poder público, especialmente no que se refere à prevenção, orientação e atendimento adequado dessas demandas.

Nesse sentido, sugere-se a implementação e ampliação de medidas como campanhas permanentes de conscientização sobre guarda responsável, incentivo à adoção de animais, fortalecimento de parcerias com entidades e organizações da sociedade civil, além da estruturação de mecanismos que facilitem a comunicação de denúncias por parte da população.

Também se mostra relevante a organização de ações educativas junto às escolas e à comunidade em geral, promovendo a construção de uma cultura baseada no respeito, na responsabilidade e no cuidado com os animais.

A Indicação contempla ainda a importância de estruturar, de forma gradativa e dentro das possibilidades administrativas do Município, ações que



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

ampliem o atendimento a animais em situação de abandono, incluindo iniciativas de controle populacional, orientação aos tutores e apoio às entidades que atuam na causa animal.

Importante destacar que a Constituição Federal já estabelece o dever do Poder Público de proteger a fauna e vedar práticas que submetam os animais à crueldade, sendo, portanto, legítima e necessária a adoção de medidas no âmbito municipal que reforcem esse compromisso.

Ou seja, a presente proposta não se limita à criação de novas estruturas, mas busca, sobretudo, fortalecer e organizar as ações já existentes, promovendo maior eficiência, integração entre setores e resultados mais efetivos para a comunidade.

Considerando o crescente envolvimento da sociedade com a causa animal e a necessidade de estruturar políticas públicas que acompanhem essa realidade, este vereador entende que a adoção das medidas sugeridas representa avanço importante na organização, prevenção e atendimento das demandas relacionadas à proteção animal no município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de março de 2026.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUÇO)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br